

FAKE NEWS EM MEIO À PANDEMIA DO CORONAVIRUS

NÚCLEO DE PESQUISA EM REFÚGIO & DESENVOLVIMENTO

O Núcleo de Pesquisa em Refúgio & Desenvolvimento (NPR&D) convergiu as linhas de pesquisa do Programa Tutorial de Ensino (PET) do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da PUC-Rio.

Financiado pelo Ministério da Educação (PET) e pela PUC/Rio (TEPP), o Programa de Educação Tutorial do IRI foi criado para promover a formação em pesquisa. Tem como foco a atuação do Brasil na ampla área de desenvolvimento internacional, com especial atenção para a interseção entre políticas públicas e Relações Internacionais nos amplos campos de mobilidade, desenvolvimento e direitos humanos.

Os briefings são fruto do valioso apoio das bolsas PET e TEPP.

Mais informações em www.pet-iri.com.

Tel.: 3527-1557.

Contato

+55 (21) 3527-1557

<http://www.iri.puc-rio.br>

Briefing PET/TEPP do IRI, Manuela Agrello

RESUMO

As consequências das Fake News no Brasil e no mundo têm se apresentado calamitosas. A promoção de desinformação ameaça a vida, a democracia e o convívio social diariamente. Em meio à emergência do coronavírus, a pós-verdade apoiada nas Fake News manifestou-se ainda mais e provou sua capacidade destrutiva.

Esse briefing busca trazer um panorama de como as Fake News ocorrem, por que conseguem alcançar demasiadamente a população, em particular a brasileira, em diversos âmbitos, e quais consequências desse alcance no contexto da pandemia. Também atenta para novas tentativas de mecanismos de combate a elas, e a importância disso.

FAKE NEWS, PÓS-VERDADE E INTERNET

O problema contemporâneo que se infiltra em todas as ciências humanas e sociais é a pós-verdade. Fenômeno cunhado nos últimos anos, vem sendo um ponto de virada na Sociologia, Psicologia, política, nas Relações Internacionais e outras ciências. Há um certo consenso de que a pós-verdade é real e um desespero se instaura naqueles que percebem, enquanto uma ausência de importância é atribuída por outros, que vociferam suas próprias certezas e as informações que dispõem para prová-las, conforme seus próprios critérios. É diante dessa dinâmica que percebemos como discussões atualmente não parecem mais levadas em conta por fatos, tampouco por opiniões respaldadas por eles.

O PET do IRI/PUC-Rio foi estabelecido em 2013.



Agora, opinião virou fato e é sucessivamente apoiada por informações falsas ou não inteiramente verdadeiras, mas que ao mobilizar a ideologia ou crenças dos indivíduos, tornam-se fatos, verdades comprovadas, mesmo que suas fontes nunca nem sejam verificadas. Essas são as notícias falsas.

Notícias falsas costumam ser definidas como notícias, estórias, boatos, fofocas ou rumores que são deliberadamente criados para ludibriar ou fornecer informações enganadoras. Elas visam influenciar as crenças das pessoas, manipulá-las politicamente ou causar confusões em prol de interesses escusos. (SANTAELLA, Lucia, 2019, p.29)

Enquanto a pós-verdade, eleita palavra do ano de 2016 pelo dicionário Oxford, significa “relativo a, ou que denota circunstâncias nas quais fatos objetivos são menos influenciadores na formação da opinião pública do que apelos à emoção e crença pessoal.”¹. Ou seja, as Fake News contribuem para essa atmosfera de pós-verdade, que impacta a política, a sociedade e a vida individual.

Há quem defenda a internet como a causa do fenômeno das Fake News. A internet possui, sim, sua parcela nessa ocasião, porém não como causa, mas sim como vetor de aceleração da conjuntura de pós-verdade a um grau mais elevado. Devido à aceleração, o ser humano parece cada vez mais bombardeado por informações e menos disposto à verificação das fontes. Parece estar no epicentro de uma rede, onde tantas fontes são oferecidas, tantas versões e desinformações em meio aos fatos verdadeiros, que sua forma, mesmo que inconsciente, de lidar com essa constante mobilização é selecionar no que acreditar a partir do mínimo esforço, que para o cérebro significa mais do mesmo, ou seja mais da sua própria opinião.

E é assim que perduram as bolhas, com raios cada vez menores. O que raramente nos damos conta é de como *elas sempre existiram*, muito antes da internet. As bolhas nada mais são do que a “circunferência” de opiniões, notícias e discursos que chegam até nós. Ou melhor, que nos englobam. Se hoje isso ocorre de forma sistemática e visível na internet, já ocorria em tempos analógicos. Acreditávamos em Fake News espalhadas pela vizinhança, por uma mídia não confiável e não havia muitos métodos de verificação, logo o mínimo esforço nos fazia aceitar o que parecia certo. O que julgávamos certo, era o certo.

A mente funciona por reconhecimento de *padrões*, sendo atraída por padrões já conhecidos em detrimento dos desconhecidos. Justo por isso, gasta-se muito menos esforço e energia mental da *mesmidade* do que adiante da *alteridade*, uma vez que esta última nos obriga a *romper hábitos e criar novos hábitos de pensamento*.

SANTAELLA, Lucia, 2019, p.18

¹ No original: relating to or denoting circumstances in which objective facts are less influential in shaping public opinion than appeals to emotion and personal belief.”

A instantaneidade da informação que vem com a internet nos fez crer que isso diminuiria. Numa disputa de narrativas, a verdade prevaleceria sobre a falsidade, e em esferas específicas, a ciência (tomando-a como fato comprovado, e amenizando a palavra verdade) venceria a ignorância. O que ocorre em demasiado, porém, é a continuidade dessas bolhas, agora agravadas pela conectividade mais efetiva que o algoritmo proporciona. Em outras palavras, a bolha agora é programada e treinada para saber todas as suas preferências, desde seu consumo até suas escolhas políticas e ideológicas, levando-o a ver sistematicamente, cada vez que se conecta à sua internet, tudo o que lhe convém.

Apesar da provável alienação particular que as bolhas podem ajudar a se fortalecer, elas são cômodas. É essencial reconhecer o quanto servem para personalizar suas buscas, encontrar a compra que desejava mais rapidamente, a notícia que é de seu interesse, a música que corresponde ao seu gosto. As bolhas dinamizam nosso tempo de acordo com nossas tendências nos diversos âmbitos de nossa vida. E somos nós mesmos que damos todas as informações de base para nossas bolhas particulares. “As fontes para a geração de filtros personalizados incluem a história de buscas do usuário, o resultado de suas escolhas, sua interação com provedores de serviços, seus interesses demonstrados por produtos e serviços.” (SANTAELLA, 2019, p.16). A autora ainda aponta que tudo compartilhado nas redes sociais também é captado pelos algoritmos de captura do perfil do usuário. Logo, todas as permissões que damos, desde o momento que conectamos nossos dispositivos à internet, realizamos nossos cadastros, e permitimos cookies, estão coletando as informações para usá-las, vendê-las, direcioná-las e com nosso consentimento nos encaminhar ao que os algoritmos entendem que estamos procurando.

Há verdade factual?

Logo na primeira parte de seu livro, Eugenio Bucci faz observações sobre a verdade na imprensa e na política. O autor relembra que:

“A mentira dolosa é tão velha quanto a invenção de Gutenberg.”

Bucci, então, resgata o pensamento de Hannah Arendt sobre a verdade factual, mentira e política. Para apostar na vigência da verdade factual, ele pontua que a autora “Esclarece que a verdade factual não se confunde- nem deve se confundir- com outras verdades, aqueles que se pretendem transcendentais ou simplesmente monumentais. A filósofa ressalta que a verdade factual é pequena, frágil, efêmera.”² (BUCCI, 2019, p.23). O autor salienta que a verdade factual é mais vulnerável a manipulações, mesmo assim, é facilmente reconhecida por todos, por pessoas comuns, tais quais jornalistas profissionais que são e devem ser transmissores.

Afinal, a grande distinção resgatada dos textos de Arendt é que

Reside na política o engenho especial de se apropriar dos fatos a partir de representações ou relatos elaborados em outros domínios, inclusive no jornalismo, mas a função de localizar e

² ARENDT, Hannah. Verdade e Política. In: Entre o passado e o futuro. Tradução de Manuel Alberto. Lisboa: Relógio D'água Editores, 1995.

apontar a verdade, bem como a função de difundi-la, não tem seu lugar no domínio público. A política se vale -e deve mesmo se valer- da verdade factual, mas, para tanto, precisar ir buscá-la fora de seus domínios. (BUCCI, Eugênio., 2019, p.24)

Ou seja, não há só a verdade factual. Há a verdade interpretada, introduzida a um contexto, a verdade já politizada. Porém a verdade factual não pode ser confiada à política, deve ser conferida para fora de seus domínios. Até porque, quando isso ocorre, e a política toma o lugar de estabelecadora da verdade dos fatos, ela flerta com o autoritarismo, ou até o totalitarismo (BUCCI, 2019, p.24). O autor ainda pontua que Hannah Arendt parece se importar mais com que os domínios da imprensa e da política, apesar de sempre estarem em conflito, sejam distinguidos. Porque a ambas “persiste certa filiação a um plano discursivo de registro dos fatos. É isso quem vem se perdendo, velozmente. É isso que não podemos perder.” (BUCCI, 2019, p.28) É essencial notar o ponto do autor ao resgatar Arendt: precisamos compreender que verdade factual menos tem a ver com verdade absoluta, e muito mais com verdade não politicamente intencionada. Uma não exclui a existência nem relevância da outra, porém devem ser claramente tomadas de fontes distintas, sem o domínio da outra parte. E acrescento que, ainda quando há a adição do domínio político em algum veículo que se pretende como de verdade factual, é importante o destaque para seu posicionamento como politizado.



O que tem ocorrido no mundo e no Brasil é uma forte descrença nas instituições. E é muito provável que em parte essa descrença seja legítima, pois o espaço da verdade factual por diversas vezes se politiza, enquanto o domínio político tenta se estabelecer perigosamente como a fonte de verdades factuais. Assim, a confiabilidade das pessoas passa para atores políticos.

Gráfico 1, estudo global Edelman Trust Barometer, 2017

Quebram-se, assim, para as pessoas, as instituições tradicionais não apenas de transmissão de informação, mas também aquelas responsáveis pela divulgação do conhecimento. Isso tem levado, por exemplo, ao extremo da descrença na crise climática e até a aberrações lastimáveis como a da terra plana de que resultam crenças parcialmente verdadeiras, majoritariamente falsas até as redondamente falsas. Os ambientes cognitivos tornaram-se de tal maneira confusos e caóticos que fica muito difícil lidar e, por ventura, controlar a disseminação de pós-verdade cujo poder de proliferação aumenta em situações ultra partidárias, quando a veracidade ou a falsidade da informação é o que menos importa. (SANTAELLA, Lucia. 2019, p.52)

A POLARIZAÇÃO POLÍTICA E FAKE NEWS

“Nem todas as verdades são para todos os ouvidos.” Umberto Eco

Notícias falsas influenciaram eleições deste ano, dizem pesquisadores no Brasil

Fenômeno foi mais forte pelo WhatsApp

Segundo o consultor em direitos digitais que atuou no Conselho Consultivo do TSE sobre Internet e Eleições, Danilo Doneda, as redes sociais e a disseminação de notícias falsas tiveram maior relevância do que se esperava. “Alguns indicativos são o volume de material que pode ser classificado como desinformação, que foi extremamente relevante”, avalia.

Whatsapp

A três dias do 2º turno das eleições, o Instituto Datafolha divulgou pesquisa destacando que metade das pessoas entrevistadas disse acreditar nas mensagens recebidas. Outra metade relatou desconfiança. Levantamento anterior apontou que 46% dos eleitores disseram se informar pelo WhatsApp.

Para a pesquisadora do instituto Internetlab Mariana Valente, o Whatsapp foi o “grande diferencial” dessas eleições e teve um papel proeminente, especialmente na reta final. No caso da candidatura do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL), ela destaca que houve uma articulação de redes multi-plataformas construída desde 2013, envolvendo também redes sociais como Facebook e YouTube, mas que teve grande atuação dentro do Whatsapp.

(...)

O ITS acompanhou centenas de grupos públicos do WhatsApp nessas eleições e identificou tanto uma articulação para envios em massa como a presença de contas automatizadas, os chamados robôs (ou bots, no termo popularizado em inglês).

No meio do 2º turno das eleições deste ano, em 17 de outubro, a agência de checagem de informações Lupa realizou levantamento em conjunto com os professores Pablo Ortellado (USP) e Fabrício Benvenuto (UFMG) em que mapeou as imagens mais compartilhadas em uma amostra de 347 grupos e descobriu que 8% apenas eram verdadeiras.

No dia 26, às vésperas da votação do 2º turno, pesquisa do instituto Atlas Político divulgada pelo jornal Valor Econômico apontou que duas notícias desmentidas por agências de checagem teriam alcançado cerca de 1/3 do eleitorado: a de que o candidato Fernando Haddad (PT) teria criado um “kit gay” e a de que o jornal Folha de São Paulo teria sido “comprada pelo PT”.

Após o resultado do pleito, a agência de checagem Aos Fatos divulgou balanço segundo o qual 113 notícias falsas verificadas por ela chegaram a 3,84 milhões de pessoas no Facebook e no Twitter. Apenas no fim de semana do 2º turno, 19 conteúdos enganosos desmentidos pelo site tiveram 290 mil compartilhamentos. O projeto do Grupo Globo Fato ou Fake relatou ter checado mais de 200 boatos ao longo das eleições.

Eleições e derrubadas de governos. Ataques entre representantes das principais instituições democráticas. Deslegitimação a partir da utilização de Fake News no jogo político. A questão da pós-verdade tornou-se objeto de debates e pesquisas recentes por sua relevância como instrumento de poder e manipulação, capaz de intervir nos meandros sociais. O Brasil está passando por transformações intimamente ligadas a disseminação de Fake News. A seguir, trechos da reportagem mostram como as Fake News influenciaram as eleições de 2018 e a importância das redes sociais como canais centrais dessa disseminação no processo eleitoral brasileiro:

“Mesmo no caso de artigos com alguma base na realidade dos fatos, os veículos ultra partidários dão conta de distorcer formando ecossistemas nebulosos quanto aos fatos, mas potentes na inculcação confirmadora de crenças.” (SANTAELLA, 2019, p.52). Política ELEITORAL no Brasil agora parece ocorrer por encaminhamento de mensagens. Tantas distorcidas, total ou parcialmente falsas que avançam no coletivo e provocam verdadeiros tsunamis de inverdade. Luis Augusto D’Urso, advogado especialista em cibercrimes, em entrevista para esse briefing, explicou que há recursos cabíveis em caso de comprovação de Fake News:

O candidato flagrado fazendo uso de Fake News poderá ter sua candidatura impugnada, além de sofrer as sanções na esfera civil e criminal. A sanção penal poderá ocorrer quando a Fake News criada por ele, for difamatória, caluniosa, injuriosa ou der início a uma investigação em relação ao seu opositor, que será a vítima. Além do candidato, qualquer um que compartilhe uma Fake News, também estará sujeito a eventuais responsabilizações civis e criminais. (D’URSO, 2020)

Quem difamou Marielle Franco?

O caso do assassinato da vereadora Marielle Franco ainda não foi solucionado. E, como se insuficiente fosse lidar com o luto e a injustiça, a família de Marielle ainda teve de enfrentar diversas Fake News difamatórias contra a vereadora. Seu exemplo foi utilizado por Luis Augusto D’Urso, QUE exemplificou como Fake News difamatórias foram espalhadas e explicou a possibilidade de sanção.

No caso do compartilhamento de uma Fake News com viés difamatório, por exemplo, todos que compartilharam a informação podem ser responsabilizados, inclusive, poderão até suportar o pagamento de indenização. Um grande exemplo é o caso da vereadora Marielle Franco, pois dois pontos chamaram bastante à atenção, uma vez que a grande maioria dos dizeres viralizados não poderiam ser classificados como caluniosos, pois o crime de calúnia depende da descrição com detalhes do suposto fato criminoso realizado. Portanto, tais afirmações, por exemplo que ela era engajada com o mundo do crime no Rio de Janeiro, poderiam ser consideradas difamatórias, vale dizer que, a conduta irá ser analisada caso a caso para se verificar as sanções penais e civis que podem ocorrer. (D’URSO, 2020)

Polarização, ciência e coronavírus

Quando a pandemia acomete o país, vemos outro fenômeno, que também precisa ser alinhado às questões internas (baixa escolaridade, compreensão e confiança na ciência brasileira). Enquanto um vírus mata milhões de pessoas pelo mundo, uma parcela da população, ainda acredita piamente que um remédio, rechaçado pela comunidade científica -e com contraindicações cientificamente comprovadas – é a grande salvação mundial. Isso porque políticos interessados nos efeitos dessa crença cega, e alguns médicos sem qualquer respaldo ou autoridade, totalizantes de uma parcela ínfima de toda comunidade científica, dizem que essa é a verdade.

Isso causou o esgotamento momentâneo do estoque do remédio, cloroquina, de farmácias, deixando-as sem oferecimento a quem verdadeiramente precisa: pessoas com doenças crônicas que se tratam com ele. No Irã, morreram mais de 700 pessoas que acreditaram em Fake News de que álcool matava o vírus e acabaram intoxicadas por metanol³. [Uma notícia falsa é capaz de matar.](#)

UMA NOTÍCIA FALSA É CAPAZ DE MATAR

O que ocorreu no Brasil foi uma euforia política com a medicação da cloroquina e hidroxicloroquina para embasar a crença de que o vírus que parou o mundo “é só uma gripezinha”⁴. Estudos franceses e chineses deduziram uma possível correlação no uso, porém o que o tempo mostrou foi que os casos em que a cloroquina foi utilizada e teria surtido efeito eram leves. Contudo, não há evidências de seu auxílio no combate à doença, e o próprio organismo pode ter combatido o vírus, é o que apontam os estudos. Logo, o FDA⁵ e a OMS⁶ pararam os estudos com a medicação.⁷

³https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2020/04/29/interna_internacional,1142872/alcool-alterado-para-curar-covid-19-mata-mais-de-700-no-ira.shtml

⁴ <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/03/20/gripezinha-menosprezo-de-bolsonaro-por-coronavirus-o-tornou-cumplice.htm>

⁵ Agência de controle de drogas dos Estados Unidos

⁶ Organização Mundial da Saúde

⁷ <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,fda-revoca-autorizacao-para-uso-emergencial-de-cloroquina-nos-eua,70003333905> e <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/06/17/oms-nao-vai-mais-usar-hidroxicloroquina-em-ensaios-clinicos.htm>

Segundo ela (Katherine Seley-Radtke, professora da Universidade de Maryland, nos EUA, em texto publicado no *The Conversation*) -que é especialista em estudar medicamentos contra microrganismos do grupo dos coronavírus —, além de dar falsas esperanças aos pacientes, a cloroquina tem efeitos colaterais perigosos, como taquicardia e diarreia. Um artigo publicado nesta quarta-feira (8) na revista científica *Canadian Medical Association Journal* chama atenção para a falta de evidências e para reações ainda mais sérias, como confusão mental, paranoia e hipoglicemia.⁸

O que ocorreu no Brasil foi o contínuo negacionismo de como a doença pode aniquilar boa parte da população e um apoio contínuo de Fake News para isso. O Ministério da Saúde criou um site de combate às Fake News relacionadas ao coronavírus.⁹ O site, infelizmente, é desconhecido pela maior parcela da população. Para além disso, como combater as Fake News incentivadas por aqueles que estão no poder político? Essas Fake News não estão no site de verificação do governo. São compartilhadas diariamente pelas redes sociais como WhatsApp e aludidas por políticos e grupos sociais com interesse de acabar com o isolamento social de vez. O uso da cloroquina sem comprovação científica e com possíveis efeitos piores é um indício dos tempos sombrios que vivemos, onde se pretende relativizar por completo a verdade científica, que deve, assim como a da factual, permanecer fora do domínio político, na condição de solidão, em termos simplificados de Hannah Arendt. E a população, desacreditada das instituições, buscando por alívio emocional imediato diante da situação, se torna ainda mais propensa a acreditar em Fake News que podem custar suas vidas.

Quanto aos procedimentos de responsabilização legal daqueles que criam e compartilham Fake News relacionadas à pandemia, D'Urso explica que

No caso das Fake News relacionadas ao coronavírus, nota-se que estas viralizam com a intenção de causar pânico, tumulto e caos, portanto, trata-se de contravenção penal, com pena de 15 dias a 6 meses de prisão. Aqueles que criaram e compartilharam referida Fake News podem ser responsabilizados. (D'URSO, 2020)

TENTATIVAS DE COMBATE ÀS FAKE NEWS

Diante do perigo à própria vida que Fake News podem representar, é possível combatê-las? A resposta aponta ser mais complexa do que sim ou não. Porque não há muita crença, entre os próprios estudiosos do fenômeno, na erradicação das Fake News, é só lembrarmos o quão atrelado ele é à nossa própria humanidade. Entretanto, podemos minimizar seus efeitos e tentar conter os mais perigosos, além de espalhar formas de verificação e, principalmente, de duvidar das notícias que chegam até nós. Isso inclui o fortalecimento da base educacional do país, do acesso ao Ensino Superior, mas também a aprendizados correntes, e ações da própria sociedade civil.

⁸<https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/noticia/2020/04/o-que-dizem-estudos-que-contestam-eficacia-da-cloroquina-contra-covid-19.html>

⁹ <https://www.saude.gov.br/fakenews>

Um exemplo desse último é a Sleeping Giants, um coletivo de ciberativistas que mantém o anonimato, que procuram persuadir empresas a removerem suas propagandas (logo, a receita) dos meios de comunicação que publicam Fake News e discursos de ódio. Logo, talvez não seja possível exterminar as Fake News, mas com certeza é possível combatê-las, principalmente se isso significa direta ou indiretamente, salvar vidas.

Na política, o PL 2630/2020, do senador Alessandro de Vieira, busca uma melhor regulamentação das Fake News já para as eleições de 2020. Porém, há diversas problemáticas no relatório da PL e na parte técnica, que entram no dissenso se haveria violações ao direito de liberdade de expressão e se o governo não teria ainda maior controle sobre a população, com o recadastramento de celulares pré-pagos com informações pessoais, considerando que muito são utilizados na reprodução de Fake News.¹⁰ Por isso, o PL teve sua votação adiada. Em entrevista, quanto à retirada da PL da pauta do Senado e a importância do projeto, Luiz Augusto D'Urso respondeu que

As razões que levaram à retirada de pauta do PL nº 2.630/20 são louváveis, desde que fundadas na complexidade do tema e na dificuldade para se regulamentar questões de Direito Digital, sendo indispensável maior aprofundamento e debate. Não se pode legislar apressadamente, suprimindo uma ampla colaboração dos especialistas, das empresas de tecnologia e da sociedade civil, isto porque, se a lei não for extremamente precisa, poderá conter lacunas que resultarão em mais problemas que soluções, ou pior, ela poderá suprimir direitos e garantias fundamentais. Embora favorável à cautela do adiamento, este não pode servir para procrastinar a apresentação do texto final, que seguirá para votação, pois o combate às Fake News é urgente e necessário. (D'URSO, 2020)

Outro ponto que a sociedade civil em si pode colaborar para o combate as Fake News é aprender a verificar suas fontes, a questionar e duvidar. Há mecanismos, como sites de verificação de fatos e Fake News, mas também a própria questão educacional em nosso país deve ser levada em conta. A longo prazo, uma educação melhor certamente levará a maior censo crítico, e interpretação de textos, além de melhores parâmetros de realidade tanto científica, política, quanto social. É necessário educar quanto às mídias sociais ainda na escola.

Coordenador-geral da Aliança Global em Mídia e Educação da Unesco, Alexandre Le Voci Sayad destacou a importância da educação midiática nas escolas, que busca desenvolver nos alunos a capacidade de ler, compreender e analisar informações, além de produzir comunicação ética e de qualidade — habilidades que hoje são essenciais para o exercício da cidadania, explicou.

Fonte: Agência Senado¹¹

¹⁰ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/06/19/novo-relatorio-para-lei-contrafake-news-propoe-recadastramento-de-celulares-pre-pagos>

¹¹ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/11/27/fake-news-se-combate-com-educacao-dizem-especialistas-em-audiencia-na-ce>

CONCLUSÕES

As Fake News podem ameaçar a vida, a democracia e o tecido social do mundo e da sociedade brasileira, com peculiaridades belicosas. A polarização está sendo motivada ainda mais por esse fenômeno e arrisca o debate, a busca da verdade factual e a consciência. Ela esvazia a razão e cria lados que não dialogam, permanecendo em sua bolha de opiniões e subjetividades próprias sem procurar o coletivo para compreender a realidade para além do conforto. O outro vira o inimigo.

O ponto primordial para a proliferação das Fake News está na psique humana, que ao não encontrar conforto na alteridade, tende a buscar o que embasa seu pensamento e seus afetos, mesmo que não seja real. E então a relativização da verdade factual ocorre, custe vidas, custe democracias, custe o que for.

É necessária ação. Para isso, precisa-se buscar entender o âmago do problema e formas que verdadeiramente atingirão essas Fake News. Diante da emergência da questão, cabe ao âmbito legal fazer sua parte, à sociedade civil, às redes sociais e organizações voltadas para o tema. É uma luta contra quem interessa promover a desinformação, mas ao lado deles há a rapidez e agilidade tecnológica de robôs. Então é necessário que todos os grupos e mecanismos trabalhem juntos em prol da informação factual e do combate as Fake News.

Referências:

WANG, Amy B. 'Post-truth' named 2016 word of the year by Oxford Dictionaries. Washington Post, 16 de nov. de 2016. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/the-fix/wp/2016/11/16/post-truth-named-2016-word-of-the-year-by-oxford-dictionaries/>. Acesso em: 15 de jun. de 2020.

BUCCI, Eugênio. Existe Democracia sem Verdade Factual? 1ª Edição. São Paulo: Estação das Letras e Cores Editora Ltda, 2019.

SANTAELLA, Lucia. A Pós-Verdade é verdadeira ou falsa? 1ª reimpressão. São Paulo: Estação das Letras e Cores Editora Ltda, 2019.

STARBIRD, K., ARIF, A., & WILSON, T. (2019). Disinformation as collaborative work: Surfacing the participatory nature of strategic information operations. Proceedings of the ACM on HumanComputer Interaction, 3(CSCW), 1–26.

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/12/12/redes-sociais-influenciam-voto-de-45-da-populacao-indica-pesquisa-do-datasenado>

gráfico 1: <http://g1.globo.com/economia/blog/thais-heredia/post/62-dos-brasileiros-nao-acreditam-nas-instituicoes-do-pais-diz-pesquisa.html>

gráfico 2: <http://dapp.fgv.br/confira-o-resultado-completo-da-pesquisa-o-dilema-brasileiro/>

“D’URSO, Luiz Augusto. Entrevista concedida virtualmente, 8 de junho de 2020.”

<https://medium.com/revista-subjetiva/fake-news-o-totalitarismo-e-o-colapso-do-mundo-6c2e0a46742>

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/11/27/fake-news-se-combate-com-educacao-dizem-especialistas-em-audiencia-na-ce>